



INDICAÇÃO N.º 27/89.

Excm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
Primeira	discussão
Em 10/03/89	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

Reveste-se de grande importância a questão universitária em nosso País, quando nossos jovens, até mesmo pela situação econômico financeira, são impedidos de cursarem o nível superior. Em Cabo Frio, o problema não é menos grave, pois resente-se nosso Município de uma ação educacional e cultural de forma a apoiar e estimular o desejo dos indivíduos na formação do seu patrimônio de vida. Na realidade, a inexistência do nível superior em Cabo Frio, exceção feita a FERLAGOS, mesmo assim limitada em sua abrangência, obriga nossos estudantes a se deslocarem para outros centros, com gravame considerável na economia familiar. Assim, entendendo que o Poder Público deve estar sempre atuante na preservação dos nossos valores, com o aproveitamento máximo dos recursos humanos, considero como fundamental compatibilizar as disponibilidades financeiras e dirigi-las prioritariamente para o setor educacional. Constatando-se também a carência de igualdade de oportunidades oferecidas aos nossos jovens quando hoje cerca de sessenta universitários, INDICO à Douta Mesa, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que a Municipalidade, auxilie a cada estudante residente fora do Município (cursando nível superior) a título de ajuda de custo, um Piso Nacional de Salário.

SALA DAS SESSÕES, 09 de março de 1989.

W. Monteiro

WILMAR MONTEIRO

Vereador-Autor